

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

26/05/2025

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28/05/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 395/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica, na forma regimental, que após aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL, no sentido de que SEJA CONCEDIDO O REAJUSTE ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM BASE NA DATA-BASE PREVISTA PARA O MÊS DE MAIO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo garantir o cumprimento do reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, com base na data-base do mês de maio, conforme previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) e em consonância com o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Trata-se de uma medida de justiça e valorização do funcionalismo público, que tem papel fundamental na prestação de serviços essenciais à população de Marechal Deodoro. A recomposição salarial, com base na inflação acumulada do período, visa assegurar o poder de compra dos servidores e promover melhores condições de trabalho e dignidade para quem contribui diariamente com o funcionamento da administração municipal.

Além de atender a um direito legal, a concessão do reajuste fortalece o diálogo entre o Poder Executivo e os servidores, demonstrando compromisso com a legalidade, a responsabilidade fiscal e o respeito ao servidor público.

Marechal Deodoro – AL, 26 de maio de 2025.


Vereador JORGE AFFONSO BARROS DE MELLO

(JORGE MELLO)